



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 356/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007**

*Sanciono*

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências”.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e **Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$=57.000,00=(cinquenta e sete mil reais) para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criada através da Lei Municipal nº 332, de 28 de Março de 2007.

**Artigo 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior receberá a seguinte classificação orçamentária:

**011000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

011001 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

011000.011001.18.122.7700.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

331901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 443.....R\$ 15.000,00

331901300 - Obrigações Patronais - Ficha 444.....R\$ 3.000,00

333901400 - Diárias - Civil - Ficha 445.....R\$ 3.000,00

333903000 - Material de Consumo - Ficha 446.....R\$ 3.000,00

333903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 447.....R\$ 3.000,00

333903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 448.....R\$ 3.000,00

344905200 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 449.....R\$ 5.000,00

011000.011001.18.543.7700.1.084 - Recuperação de Áreas Degradadas

333903000 - Material de Consumo - Ficha 450.....R\$ 2.000,00

333903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 451.....R\$ 2.000,00

333903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 452.....R\$ 2.000,00

344905100 - Obras e Instalações - Ficha 453.....R\$ 5.000,00

011000.011001.18.544.7700 - 1.085 - Recuperação de Rios e Nascentes

333903000 - Material de Consumo - Ficha 454.....R\$ 2.000,00

333903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 455.....R\$ 2.000,00

333903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 456.....R\$ 2.000,00

344906100 - Aquisição de Imóveis - Ficha 457.....R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito especial autorizado nesta lei serão utilizados os recursos previstos no Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

**ASTERVAL ANTÔNIO ALTOÉ  
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

  
Andressa Maria Bayer Plotegher.  
Chefe de Gabinete.

